



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS IPANGUAÇU**

RN 118, S/N, Povoado Base Física, Zona Rural, S/N, 240470505, IPANGUAÇU / RN, CEP 59508-000

Fone:

EDITAL Nº 38/2023 - DG/IP/RE/IFRN

5 de julho de 2023

**VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº. 36/2023-PROEN/IFRN**  
**REINGRESSO**  
**- 2º SEMESTRE DE 2023 -**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 03 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2022, torna públicas as vagas relativas ao Edital nº 36/2023-PROEN/IFRN, no âmbito deste *Campus*, conforme quadro a seguir:

| Diretoria Acadêmica do <i>Campus</i> Ipangaçu |                                     |                             |            |         |
|---|-------------------------------------|-----------------------------|------------|---------|
| MODALIDADE                                    | CURSO                               | PERÍODO                     | TURNO      | VAGAS   |
| TÉCNICO SUBSEQUENTE                           | Meio Ambiente                       | 2º período                  | Matutino   | 3       |
|   |                                     | 4º período                  | Vespertino | 6       |
|   | Manutenção e Suporte em Informática | 3º período                  | Vespertino | 5       |
|   | GRADUAÇÃO                           | Licenciatura em Informática | 2º período | Noturno |
| 4º período                                    |                                     |                             | Noturno    | 7       |
| 6º período                                    |                                     | Noturno                     | 4          |         |
| Licenciatura em Química                       |                                     | 2º período                  | Noturno    | 10      |
|   |                                     | 4º período                  | Vespertino | 10      |
| 6º período                                    |                                     | Noturno                     | 5          |         |
| Tecnologia em Agroecologia                    | 2º período                          | Matutino                    | 10         |         |
|   | 4º período                          | Vespertino                  | 8          |         |
|   |                                     | 6º período                  | Matutino   | 7       |

## DAS INSCRIÇÕES

A inscrição dos candidatos dar-se-á no período do **dia 28 de junho de 2023 às 17h00min do dia 10 de julho de 2023**, mediante requerimento no protocolo eletrônico através do site <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando, na descrição, o curso e o turno de preferência. O protocolo deverá ser solicitado com o assunto: INSCRIÇÃO REINGRESSO 2023.2

O requerimento deverá conter, sob pena de anulação da inscrição, cópia dos seguintes documentos: I. Carteira de identidade;

II. Histórico acadêmico do curso concluído com indicação do Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou do Coeficiente de Rendimento (C.R.) (cópia). Na ausência de uma dessas informações no histórico acadêmico, o estudante deverá apresentar declaração da instituição em que concluiu o curso discriminando o I.R.A. ou C.R.;

III. Matriz curricular do curso concluído;

IV. Programas das disciplinas cursadas no curso concluído;

V. Comprovação de autorização (para todos os cursos) e de reconhecimento (para os cursos de graduação) do curso de origem. e

VI. Formulário, conforme Anexo III deste Edital, discriminando as disciplinas que o candidato solicita aproveitamento e

a respectiva disciplina equivalente no curso do IFRN ao qual se candidata (os planos de cursos do IFRN podem ser acessados no link <http://portal.ifrn.edu.br/ensino/cursos>).

Cabe ao candidato apresentar a documentação completa e em ordem.

Processos incompletos serão sumariamente rejeitados, implicando o cancelamento da inscrição do candidato.

Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos ou retirados posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo.

**Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior**  
Diretor-Geral do *Campus* Ipangaçu

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 05/07/2023 13:19:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577701

Código de Autenticação: 68391cce0c

